

ENC: MOÇÃO Nº 5/2024.

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 22/05/2024 11:48

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

✉ 2 anexos (1 MB)

Ofício nº 261-2024 _ Moção 5.pdf; moção nº 5-2024.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Legislativo - CMPF <legislativo@cmpf.rs.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2024 08:58

Para: GP - Gabinete Pessoal <gabinetepessoal@presidencia.gov.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; zanchin@al.rs.gov.br; juliano-rodrigues@secom.rs.gov.br; chefia-gabinete@gg.rs.gov.br; presidencia@camara.leg.br; imprensa.presidencia@camara.leg.br; dep.sanderson@camara.leg.br

Assunto: MOÇÃO Nº 5/2024.

Prioridade: Alta

Excelentíssimos Senhores.

Encaminhamos, em anexo, Ofício nº 261/2024 e Moção nº 5/2024, aprovada por essa Casa Legislativa.

Att,

Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo.



Ofício nº 261 /2024

REF: MOÇÃO Nº 5/2024.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhores.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que esta Casa aprovou na Reunião Plenária Ordinária de 20 de maio do corrente ano, a Moção nº. 5/2024, de autoria do vereador Rodinei Escobar Xavier Candeia, cuja ementa está assim disposta: **"Moção de Apoio às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul com proposta de destinação direta de recursos"**, cujo teor encaminhamos em anexo para conhecimento e consideração de Vossas Excelências.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Vereador Saul Spinelli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE PASSO FUNDO

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005
04.763.273/0001-49

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmpf.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FA2483DD>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 FA2483DD
Documento	Processo	
000261 / 2024	-	



Hash do documento (SHA-256): 73778af9ef002d1ad50234d8da988d1b22071cd6fb9f24c49c94a85daf9419ea

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MOÇÃO

Moção de Apoio às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul com proposta de destinação direta de recursos.

Senhor Presidente

O Vereador *"in fine"* subscrito, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Passo Fundo, em seu Art. 82, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vêm apresentar Moção de Apoio às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul com proposta de destinação direta de recursos.

JUSTIFICATIVA

O cenário das enchentes no estado do Rio Grande do Sul tem sido alarmante, causando danos significativos tanto às comunidades locais quanto à infraestrutura pública. Diante desse quadro preocupante, o vereador signatário está propondo uma Moção de Apoio às vítimas das enchentes para uma iniciativa crucial na intenção de auxiliá-las diante dessas tragédias e promover a reconstrução das áreas afetadas.

A sugestão é que o Governo Federal emita uma Medida Provisória permitindo que os contribuintes residentes no Rio Grande do Sul destinem uma parte de seu imposto de renda para ações da Defesa Civil do Estado. Especificamente, a proposta prevê que os contribuintes possam direcionar até 10% (dez por cento) do valor do imposto devido para financiar as atividades de assistência às vítimas das enchentes e a reconstrução da infraestrutura pública danificada.



Isso se daria com o depósito pelo contribuinte de até 10% (dez por cento) do seu Imposto de Renda devido, na conta designada pelo Estado para ações da Defesa Civil do Estado.

O objetivo principal desta iniciativa é proporcionar uma fonte adicional de recursos para a Defesa Civil estadual, fortalecendo sua capacidade de resposta diante das emergências causadas pelas enchentes.

A mobilização da população em iniciativas como coleta de donativos, limpeza das áreas atingidas, distribuição de mantimentos e arrecadação de recursos para auxiliar as vítimas das enchentes é admirável, um verdadeiro exemplo a ser seguido no Brasil e no mundo. Essas ações demonstram a solidariedade e a união que caracterizam nossa sociedade diante de momentos de adversidade.

No entanto, é essencial reconhecer que os desafios enfrentados diante das enchentes requerem uma resposta abrangente e coordenada, envolvendo não apenas ações emergenciais, mas também investimentos significativos em reconstrução e prevenção de futuros desastres. Nesse contexto, a proposta de destinação direta de parte do imposto de renda para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul surge como um complemento fundamental às iniciativas já em curso, fornecendo recursos adicionais para enfrentar os desafios de longo prazo associados às enchentes.

A proposta também enfatiza a importância da destinação direta dos recursos para a conta específica da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Isso garante que os valores arrecadados sejam integralmente utilizados para os fins previstos, evitando o uso inadequado dos recursos destinados às vítimas das enchentes.

Portanto, reforçamos aos nobres vereadores, o apoio às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul com proposta de destinação direta de recursos.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 13 de maio de 2024.

RODINEI CANDEIA
Bancada do REPUBLICANOS



E-mails para o envio:

gabinetepessoal@presidencia.gov.br

dep.arthurlira@camara.leg.br

sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

zanchin@al.rs.gov.br

juliano-rodrigues@secom.rs.gov.br

chefia-gabinete@gg.rs.gov.br

presidencia@camara.leg.br

imprensa.presidencia@camara.leg.br

dep.sanderson@camara.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE PASSO FUNDO

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005
04.763.273/0001-49

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmpf.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/63DF3454>

MOÇÃO

Protocolo 002267 de 13/05/2024 16:52:02

Documento

000005 / 2024

Processo

19133573 / 2024

Autenticação



63DF3454

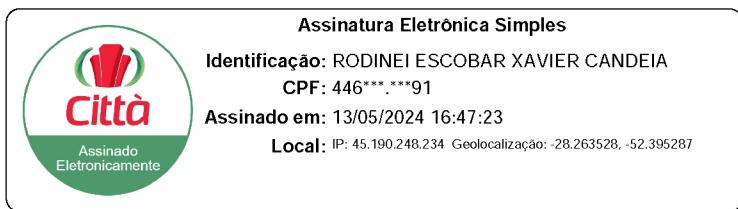
Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA

CPF: 446***.***91

Assinado em: 13/05/2024 16:47:23

Local: IP: 45.190.248.234 Geolocalização: -28.263528, -52.395287



Hash do documento (SHA-256): b3802a6798914f9687d11ee6ec2d172927a9845cf5ffc3d5a6dd230fee1af338

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.